

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 104/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INSPETOR DE POLÍCIA

RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

A Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por este Edital, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. Que o candidato MARCELO CRISTIANO NUNES SOARES poderá ingressar com recurso de Reconsideração da decisão sobre a Sindicância da Vida Pgressa e Atual, Resolução nº 63.095, publicada no DOE/RS de 02/10/2018, dentro do prazo recursal de três (3) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 14.9 do Edital 004/2013 – DOE de 10/06/2013, deverá dirigir o recurso ao Presidente do Conselho Superior de Polícia, protocolando o mesmo na DRS/ACADEPOL, Avenida Antônio de Carvalho, 555 - Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS, CEP 91430001, das 9 horas às 17 horas. Não será considerado o recurso protocolado fora do prazo.
2. Dentro do prazo recursal, a resolução estará à disposição do candidato na DRS/ACADEPOL.
3. O recurso poderá ser enviado por Sedex, dentro do prazo estabelecido no item 1. Será considerada a data de postagem do recurso no correio.

Publique-se,

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Presidente da Comissão de Concurso.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.